



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no n.º2 do seu Artigo 40º no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.”

Assim deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, mas tão-somente a especial obrigação do praticante assegurar que não tem quaisquer contraindicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.

De acordo com o acima exposto, eu \_\_\_\_\_,  
encarregado de educação do aluno \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
da turma \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me assegurei que o meu educando não possui qualquer contraindicação para a prática desportiva da modalidade de \_\_\_\_\_.

Mais declaro que, caso no futuro as condições atuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar os serviços de Desporto, do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.

Por ser verdade, e por me ter sido pedido, passo este termo de responsabilidade que dato e assino.

Santiago do Cacém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

O Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_